

RESOLUÇÃO CORECONPE Nº 6/2026

Dispõe sobre a alteração da Comissão Eleitoral de 2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 3ª REGIÃO - PE, no uso de suas atribuições regulamentares, conferidas pela Lei 1.411 de 13 de agosto de 1951, pelo Decreto 31.794 de 17 de novembro de 1952, Lei 6.537 de 19 de junho de 1978 e do Regimento Interno do Corecon-PE, *ad referendum* do Plenário,

CONSIDERANDO as determinações do Conselho Federal de Economia no cumprimento do artigo 6º da Lei 6.537 de 19 de junho de 1978 e da Resolução COFECON nº 1.751 de 29/07/2005, atualizadas pelas Resoluções nº 1.785 e 1.786/2007, capítulo 6.4 – da Consolidação da Legislação.

CONSIDERANDO o pedido de desligamento da Comissão Eleitoral de 2026 de Ana Cláudia de Albuquerque Arruda Laprovitera e Keynis Cândido de Souto;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Eleitoral instituída pela Resolução CoreconPE nº 2/2026, que passa a ser integrada pelos seguintes membros:

- Conselheiro João Albuquerque da Silva – Presidente;
- Conselheira Poema Isis Andrade de Souza – Membro efetivo;
- Conselheira Diana Dias Sampaio – Membro efetivo;
- Conselheiro Cezar Augusto Lins de Andrade – Membro suplente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Recife, *data da assinatura digital*.

Econ. Keynis Cândido de Souto
Presidente do Corecon-PE



Documento assinado eletronicamente por **Keynis Cândido de Souto, Presidente**, em 14/09/2026, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0293943** e o código CRC **32E4DD8E**.